

PORTARIA Nº 441/2023/GAB/EMSERH, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 391/2023-GCC/EMSERH – CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA; conforme quadros abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: SANDOVAL LOPES MENDONÇA FILHO	9391	ENGENHEIRO MECÂNICO
SUPLENTE: KEYLLA THÁIS BRITO CHAVES	7833	ENGENHEIRA CLÍNICA
SUPLENTE: TALLYTA ARAUJO FIGUEIREDO FERREIRA	7384	ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO
SUPLENTE: ERISON CORREA SOARES	011024	ENGENHEIRO CLÍNICO
SUPLENTE: PHILIPPE RUHAN DA SILVA DUARTE	13408	ENGENHEIRO CLÍNICO

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
SUPLENTE: DAVISON LIMA E SILVA	507	DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ALBERTO LUÍS RODRIGUES JÚNIOR	1169	GERENTE ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ELDA PEREIRA NORONHA AVILA	011571	GERENTE CPC
SUPLENTE: ERISON CORREA SOARES	011024	ENGENHEIRO CLÍNICO
SUPLENTE: PHILIPPE RUHAN DA SILVA DUARTE	13408	ENGENHEIRO CLÍNICO
UNIDADES:	CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR – SEDE DA HEMOMAR/MA	

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 391/2023-GCC/EMSERH – CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, tem como objeto Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Calibração e Qualificação no equipamento “Bioarquivo”, Sistema de


Criopreservação da marca Thermogenesis, para atender as necessidades do **CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR – SEDE DA HEMOMAR/MA**


Art. 3º - A vigência será de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 391/2023-GCC/EMSERH – CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 391/2023-GCC/EMSERH – CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE JUNHO DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matricula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matricula nº 11.748